

# JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) \* Home Page: [www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm](http://www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

183ª Edição / Quinta-feira / 31 de Março de 2016.

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 41/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**PROROGAR** o prazo de cessão por mais 01(um) ano, a contar de 14 de Abril de 2016, “**com ônus**” para o Tribunal Regional do Trabalho–TRT, da 13ª Região, a Servidora Efetiva, **ALYNE DANTAS DE SOUZA FARIAS**, Odontóloga, Matrícula: 661, portadora do CPF. 041.607.274-76, até ulterior deliberação.

Publique-se e Registre-se.

S. S. de Lagoa de Roça/PB, 07/03/2016.

  
Maria do Socorro Cardoso  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 42/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**PROROGAR** o prazo de cessão por mais 01(um) ano, a contar de 24 de Abril de 2016, “**com ônus**” para o Tribunal Regional do Trabalho–TRT, da 13ª Região, a Servidora Efetiva, **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA**, Aux. de Saúde Bucal, Matrícula: 212, portadora do CPF. 052.261.144-35, até ulterior deliberação.

Publique-se e Registre-se.

S. S. de Lagoa de Roça/PB, 07/03/2016.

  
Maria do Socorro Cardoso  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 43/2016

A Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas- PAR,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação para comporem a Equipe Local do PAR 2016/2019:

- ♦ **RAILSON MESSIAS CARDOSO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação;
- ♦ **MARIZE CIRNE DINIZ**  
Representante dos professores da zona urbana;
- ♦ **ASSTACOELY MERY FERREIRA DANTAS**  
Representante dos professores do campo;
- ♦ **JANNAINA BEZERRA DE ARAÚJO**  
Representante dos diretores de escolas;
- ♦ **CRISOSTOMO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
Representante dos Conselhos Escolares;
- ♦ **ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**  
Representante Coord. Pedagógicos da Seduc;
- ♦ **VERÔNICA FERNANDES DE MARIA**  
Representante dos técnicos admin. da Seduc;
- ♦ **MARIA DO SOCORRO B. RÉGIS NUNES**  
Representante do Cons. Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, aos 07 de março de 2016.

  
Maria do Socorro Cardoso  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 44/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a pedido do Servidor Efetivo o Sr. **RAMONN LIMA DOS SANTOS**, portador do **CPF. nº. 077.084.854-01**, nomeado através da Portaria nº. 224/2010, datada de 22/07/2010, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São S. de Lagoa de Roça-PB, **17 de Março de 2016.**

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 46/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **CARLOS ANDRÉ AVELINO DE LUNA**, CPF/MF. 054.620.714-69, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor Adjunto** da EMEF Pedro da Costa Bezerra, lotado na Secretaria de Educação deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente exercício.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 45/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a Sra. **EDNA DO NASCIMENTO TRAJANO**, CPF/MF. 099.374.434-66, nomeada através da Portaria nº. 29/2016 de 29/02/2016, do cargo em Comissão de **Diretora Escolar** da EMEF Monsenhor Borges, lotada na Secretaria de Educação deste Município, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente exercício.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 47/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora Comissionada a Sra. **JULIANA FERREIRA GUILHERMINO**, CPF/MF. 088.721.454-14, para exercer suas funções como **DIRETORA ADJUNTA**, na Escola Municipal Juvino Sobreira de Carvalho, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 48/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora Comissionada a Sra. **ESPEDITA GRACILIANO ALEXANDRE FERNANDES**, CPF/MF. 033.986.884-89, para exercer suas funções como **DIRETORA** na EMEF José Rodrigues Coura, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 50/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Sra. **ELIANE DO O LEITE LUCIO**, CPF/MF. 368.599.154-04, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETARIA DA SAÚDE**, "**em caráter interino**", por um prazo de 40 (quarenta) dias, lotando-a na Secretaria de Saúde, deste Município, a partir desta data.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 49/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a Servidora a Sra. **SURAMA KELINE LOPES SILVA**, CPF/MF. 046.232.684-54, para exercer suas funções como **DIRETORA** na EMEF Juvino Sobreira de Carvalho, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 51/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Servidora Efetiva a Sra. **MARIZE CIRNE DINIZ**, CPF/MF. 133.064.214-72, para exercer o cargo Comissionado de **DIRETORA**, na Escola Municipal Pedro da Costa Bezerra, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 17 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 52/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a pedido o Sr. **AROLDO DANTAS**, CPF/MF. 769.069.304-00, nomeado através da Portaria nº. 124/2014, de 04/08/2014, do cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotando-o na Procuradoria Jurídica, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 54/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** a pedido o Sr. **LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF. 037.919.034-62, nomeado através da Portaria nº 90/2015, de 26/02/2015, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 53/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **IANKEL DE SOUZA LUCENA**, CPF/MF. 884.779.084-00, para exercer o cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, lotando-o na Procuradoria Jurídica, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 55/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** o Sr. **LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF/MF. 046.769.724-82, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 56/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 51/2016 de 17/03/2016, que DESIGNOU a Servidora Efetiva a Sra. **MARIZE CIRNE DINIZ**, CPF/MF. 133.064.214-72, para exercer o cargo Comissionado de **DIRETORA**, na Escola Municipal Pedro da Costa Bezerra, lotando-a na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 57/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER a pedido da servidora Pública Efetiva, a Sra. **CLEONICE GOMES PEQUENO**, Matrícula nº 531, portadora do CPF/MF. nº. 057.938.304-05, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** por 02(dois) anos, com início em 31.03.2016.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São S. de Lagoa de Roça/PB, 31 de Março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 008/2016 em 01/03/2016.

A Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Ações Articuladas- PAR previsto no PNE/2014 e no PME/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Equipe Local do PAR.

Art. 2º- A Equipe Local será constituída pelas seguintes representações:

- I - o Dirigente Municipal da Educação;
- II - a Direção das escolas públicas;
- III - os Professores da rede pública da zona urbana;
- IV - os Professores da rede pública do campo;
- V - os Coordenadores ou Supervisores escolares;
- VI - os Conselhos Escolares;
- VII - o Conselho Municipal de Educação;
- VIII - os técnicos administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- A Equipe Local tem por atribuições:

- I- Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;
- II- Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas- PAR;
- III- Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- IV- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- V- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
- VI- Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- VII- Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 01 de março de 2016.

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 009/2016, DE 01/03/2016.

**Regulamenta o Art. 36 e ss da Lei Municipal n. 13 de 20 de agosto de 1993, que dispõe sobre a Gratificação Natalina dos servidores municipais e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB**, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal N. 13 de 20 de agosto de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O décimo terceiro salário, previsto no artigo 36 ss da Lei Municipal nº 13, de 20/08/1993, será pago integralmente no mês de aniversário do servidor municipal que faz parte do quadro efetivo, devendo até o dia 20 de dezembro de cada exercício, ser efetivado o pagamento da folha de eventuais diferenças oriundas do 13º salário e dos aniversariantes do mês de dezembro, tomando-se por base a remuneração devida nesse mês, de acordo com o tempo de serviço do servidor no ano em curso e de conformidade com as disposições deste Decreto.

**Parágrafo único.** O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida ao servidor em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente, sendo que a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhado será havida como mês integral.

**Art. 2º.** O décimo terceiro salário será lançado na folha de pagamento respectiva ao mês de aniversário do servidor, a título de adiantamento, cujo valor será consignado junto aos proventos e de acordo com o tempo de serviço do servidor no ano em curso.

**§ 1º.** A importância prevista no caput deste artigo corresponderá ao resultado das parcelas permanentes da remuneração percebida pelo servidor, deduzidas as parcelas referentes aos descontos previstos em Lei.

**§ 2º.** Não se constitui como parte integrante, para fins do décimo terceiro salário, as quotas do salário família, diárias, ajuda de custo e/ou substituições.

**§ 3º.** A importância que o servidor houver recebido a título de adiantamento, após

atualização monetária em conformidade com os índices aplicados posteriormente aos salários, será deduzida da gratificação natalina devida em dezembro.

**Art. 3º.** O décimo terceiro salário das partes variáveis ou não permanentes corresponderá a 1/12 (um doze avos) da soma das importâncias pagas entre o mês de dezembro do ano anterior e novembro do ano em curso, cujos valores serão apurados na elaboração da própria folha do 13º salário no mês de dezembro de cada ano.

**Parágrafo único.** O décimo terceiro salário dos servidores do magistério e de outros servidores municipais, cujos salários sejam flexíveis, em virtude de carga horária, também obedecerão ao mesmo critério do caput deste artigo.

**Art. 4º.** Ocorrendo exoneração do servidor, salvo na hipótese de justa causa, o mesmo receberá o décimo terceiro salário devido, nos termos deste Decreto, calculado sobre a remuneração do respectivo mês proporcionalmente aos meses de exercício.

**§ 1º.** Se a exoneração ocorrer antes do encerramento da folha de que trata o artigo 1º, a Administração Municipal poderá compensar o adiantamento mencionado no artigo 2º, com o valor da gratificação devida na hipótese de rescisão.

**§ 2º.** Em caso de morte do servidor, o 13º salário será pago aos dependentes, na forma estabelecida neste Decreto.

**Art. 5º.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as legislações federais e estaduais pertinentes à matéria.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro do presente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, em 09 de março de 2016.**

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo final da execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Canta Galo, zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, passando a vigorar até 10/10/2014 .

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2011.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01TP1/2011 - ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS. São Sebastião de Lagoa de Roça - 10/04/2014

**EXTRATO 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo final da execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Canta Galo, zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, passando a vigorar até 10/10/2015 .

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2011.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01TP1/2011 - ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS. São Sebastião de Lagoa de Roça – 09/04/2015

**EXTRATO 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo final da execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Canta Galo, zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, passando a vigorar até 10/04/2015 .

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2011.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01TP1/2011 - ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS. São Sebastião de Lagoa de Roça – 09/10/2014

**EXTRATO 13º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo final da execução de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade Sítio Canta Galo, zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, com recursos do Fundo Nacional de Saúde, passando a vigorar até 07/04/2016 .

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2011.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 01TP1/2011 - ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS. São Sebastião de Lagoa de Roça – 09/10/2015

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - M/ UNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b/a)	(c)	(c/a)	
			(b)		(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.530.600,00	37.530.600,00	4.144.545,77	11,04	4.138.645,77	11,03	33.391.954,23
RECEITAS CORRENTES	37.530.600,00	37.530.600,00	4.144.545,77	11,04	4.138.645,77	11,03	33.391.954,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	626.700,00	626.700,00	71.066,31	11,34	71.066,31	11,34	555.633,69
Impostos	595.000,00	595.000,00	69.100,29	11,61	69.100,29	11,61	525.899,71
Taxas	31.700,00	31.700,00	1.966,02	6,20	1.966,02	6,20	29.733,98
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.065.000,00	1.065.000,00	343.538,65	32,26	343.538,65	32,26	721.461,35
Contribuições Sociais	900.000,00	900.000,00	316.263,71	35,14	316.263,71	35,14	583.736,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	165.000,00	165.000,00	27.274,94	16,53	27.274,94	16,53	137.725,06
RECEITA PATRIMONIAL	487.500,00	487.500,00	26.018,22	5,34	26.018,22	5,34	461.481,78
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	487.500,00	487.500,00	26.018,22	5,34	26.018,22	5,34	461.481,78
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.476.400,00	28.476.400,00	3.550.217,12	12,47	3.544.317,12	12,45	24.932.082,88
Transferências Intergovernamentais	27.838.400,00	27.838.400,00	3.543.704,62	12,73	3.543.704,62	12,73	24.294.695,38
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	638.000,00	638.000,00	6.512,50	1,02	612,50	0,10	637.387,50
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.000,00	450.000,00	103.705,47	23,05	103.705,47	23,05	346.294,53
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	18.205,47	45,51	18.205,47	45,51	21.794,53



**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 183ª Edição - 31 de Março de 2016**

Receita da Dívida Ativa	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	-	-	280.000,00	
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas	130.000,00	130.000,00	85.500,00	65,77	85.500,00	65,77	85.500,00	65,77	44.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	6.370.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	6.370.000,00	
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	6.420.000,00	6.420.000,00	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	50.000,00	0,78	6.370.000,00	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.524.800,00	1.524.800,00	307.141,74	20,14	307.141,74	20,14	307.141,74	20,14	1.217.658,26	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>4.451.687,51</b>	<b>11,40</b>	<b>4.445.787,51</b>	<b>11,38</b>	<b>4.445.787,51</b>	<b>11,38</b>	<b>34.609.612,49</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>4.451.687,51</b>		<b>4.445.787,51</b>		<b>4.445.787,51</b>		<b>34.609.612,49</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>										
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>										
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)										
Superávit Financeiro										
Reabertura de Créditos Adicionais										
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>2</sup> (k)</b>
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e-h)	(j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.615.600,00	37.615.600,00	3.428.789,32	3.428.789,32	33.913.010,68	3.428.789,32	3.428.789,32	33.913.010,68	<b>1.866.742,48</b>	-
DESPESAS CORRENTES	28.183.800,00	28.243.800,00	3.284.487,05	3.284.487,05	24.938.312,95	3.284.487,05	3.284.487,05	24.938.312,95	<b>1.722.440,21</b>	-

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 183ª Edição - 31 de Março de 2016**

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.755.500,00	19.802.300,00	2.636.530,44	2.636.530,44	17.165.769,56	2.636.530,44	2.636.530,44	17.165.769,56	<b>1.290.493,95</b>	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.407.300,00	8.420.500,00	647.956,61	647.956,61	7.772.543,39	647.956,61	647.956,61	7.772.543,39	431.946,26	-
Transferências a Municípios <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes <sup>1</sup>	8.407.300,00	8.420.500,00	647.956,61	647.956,61	7.772.543,39	647.956,61	647.956,61	7.772.543,39	<b>431.946,26</b>	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.149.000,00	9.089.000,00	144.302,27	144.302,27	8.944.697,73	144.302,27	144.302,27	8.944.697,73	<b>144.302,27</b>	-
INVESTIMENTOS	8.773.000,00	8.713.000,00	102.310,00	102.310,00	8.610.690,00	102.310,00	102.310,00	8.610.690,00	<b>102.310,00</b>	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	376.000,00	376.000,00	41.992,27	41.992,27	334.007,73	41.992,27	41.992,27	334.007,73	<b>41.992,27</b>	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
RESERVA DO RPPS	252.800,00	252.800,00			252.800,00			252.800,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.439.800,00	1.439.800,00	160.872,33	160.872,33	1.278.927,67	160.872,33	160.872,33	1.278.927,67	42.486,64	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.055.400,00	39.055.400,00	3.589.661,65	3.589.661,65	35.191.938,35	3.589.661,65	3.589.661,65	35.191.938,35	<b>1.909.229,12</b>	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)				862.025,86			856.125,86		2.536.558,39	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	862.025,86	-	-	856.125,86	-	2.536.558,39	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%				
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (i) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO  
 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais


FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRIT AS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES SADOS <sup>1</sup> (f)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.055.400,00	39.055.400,00	3.589.661,65	3.589.661,65	100,00	35.465.738,35	3.589.661,65	3.589.661,65	100,00	35.465.738,35	-
LEGISLATIVA	925.600,00	925.600,00	122.562,92	122.562,92	3,41	803.037,08	122.562,92	122.562,92	3,41	803.037,08	-
Ação Legislativa	925.600,00	925.600,00	122.562,92	122.562,92	3,41	803.037,08	122.562,92	122.562,92	3,41	803.037,08	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	167.500,00	167.500,00	18.849,00	18.849,00	0,53	148.651,00	18.849,00	18.849,00	0,53	148.651,00	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.500,00	167.500,00	18.849,00	18.849,00	0,53	148.651,00	18.849,00	18.849,00	0,53	148.651,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.338.500,00	2.388.500,00	366.580,34	366.580,34	10,21	2.021.919,66	366.580,34	366.580,34	10,21	2.021.919,66	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.128.500,00	2.178.500,00	321.892,18	321.892,18	8,97	1.856.607,82	321.892,18	321.892,18	8,97	1.856.607,82	-
Administração Financeira	30.000,00	30.000,00	9.300,00	9.300,00	0,26	20.700,00	9.300,00	9.300,00	0,26	20.700,00	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	180.000,00	180.000,00	35.388,16	35.388,16	51,34	144.611,84	35.388,16	35.388,16	0,99	144.611,84	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	37.000,00	37.000,00	376,14	376,14	0,01	36.623,86	376,14	376,14	0,01	36.623,86	-
Policimento	37.000,00	37.000,00	376,14	376,14	0,01	36.623,86	376,14	376,14	0,01	36.623,86	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.089.900,00	2.089.900,00	140.090,25	140.090,25	3,90	5.964.206,66	140.090,25	140.090,25	3,90	5.964.206,66	-
Assistência ao Idoso	157.000,00	157.000,00	37,35	37,35	0,00	4.171.359,56	37,35	37,35	0,00	4.171.359,56	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	508.000,00	508.000,00	41.426,58	41.426,58	1,15	466.573,42	41.426,58	41.426,58	1,15	466.573,42	-
Assistência Comunitária	897.400,00	897.400,00	35.770,45	35.770,45	1,00	861.629,55	35.770,45	35.770,45	1,00	861.629,55	-
Demais Subfunções	527.500,00	527.500,00	62.855,87	62.855,87	1,75	464.644,13	62.855,87	62.855,87	1,75	464.644,13	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.802.000,00	2.802.000,00	423.487,54	423.487,54	11,80	2.378.512,46	423.487,54	423.487,54	11,80	2.378.512,46	-
Previdência Básica	50.000,00	50.000,00	7.040,00	7.040,00	0,20	42.960,00	7.040,00	7.040,00	0,20	42.960,00	-
Previdência do Regime Estatutário	2.752.000,00	2.752.000,00	416.447,54	416.447,54	11,60	2.335.552,46	416.447,54	416.447,54	11,60	2.335.552,46	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	9.477.500,00	9.477.500,00	841.867,83	841.867,83	23,45	8.635.632,17	841.867,83	841.867,83	23,45	8.635.632,17	-
Atenção Básica	7.135.500,00	7.135.500,00	680.311,62	680.311,62	18,95	6.455.188,38	680.311,62	680.311,62	18,95	6.455.188,38	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.923.000,00	1.923.000,00	112.218,75	112.218,75	3,13	1.810.781,25	112.218,75	112.218,75	3,13	1.810.781,25	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	112.000,00	112.000,00	22.637,73	22.637,73	0,63	89.362,27	22.637,73	22.637,73	0,63	89.362,27	-
Vigilância Epidemiológica	307.000,00	307.000,00	26.699,73	26.699,73	0,74	280.300,27	26.699,73	26.699,73	0,74	280.300,27	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	10.817.000,00	10.817.000,00	1.142.509,98	1.142.509,98	31,83	9.674.490,02	1.142.509,98	1.142.509,98	31,83	9.674.490,02	-
Ensino Fundamental	9.200.000,00	9.200.000,00	970.530,35	970.530,35	27,04	8.229.469,65	970.530,35	970.530,35	27,04	8.229.469,65	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.322.000,00	1.322.000,00	145.726,29	145.726,29	4,06	1.176.273,71	145.726,29	145.726,29	4,06	1.176.273,71	-
Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	295.000,00	26.253,34	26.253,34	0,73	268.746,66	26.253,34	26.253,34	0,73	268.746,66	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	686.600,00	686.600,00	112.644,52	112.644,52	3,14	573.955,48	112.644,52	112.644,52	3,14	573.955,48	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	686.600,00	686.600,00	112.644,52	112.644,52	3,14	573.955,48	112.644,52	112.644,52	3,14	573.955,48	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.925.000,00	2.925.000,00	191.386,56	191.386,56	5,33	2.733.613,44	191.386,56	191.386,56	5,33	2.733.613,44	-

Infra-Estrutura Urbana	1.335.000,00	1.325.000,00	-	-	-	1.325.000,00	-	-	-	1.325.000,00	-
Serviços Urbanos	601.000,00	601.000,00	26.607,00	26.607,00	0,74	574.393,00	26.607,00	26.607,00	0,74	574.393,00	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	989.000,00	999.000,00	164.779,56	164.779,56	4,59	834.220,44	164.779,56	164.779,56	4,59	834.220,44	-
<b>HABITAÇÃO</b>	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SANEAMENTO</b>	1.650.000,00	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00	-	-	-	1.600.000,00	-
Saneamento Básico Rural	600.000,00	550.000,00	-	-	-	550.000,00	-	-	-	550.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	1.010.000,00	1.010.000,00	-	-	-	1.010.000,00	-	-	-	1.010.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGRICULTURA</b>	1.988.000,00	1.988.000,00	68.927,09	68.927,09	1,92	1.919.072,91	68.927,09	68.927,09	1,92	1.919.072,91	-
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	200.000,00	200.000,00	4.600,00	4.600,00	0,13	195.400,00	4.600,00	4.600,00	0,13	195.400,00	-
Extensão Rural	135.000,00	135.000,00	-	-	-	135.000,00	-	-	-	135.000,00	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.653.000,00	1.653.000,00	64.327,09	64.327,09	1,79	1.588.672,91	64.327,09	64.327,09	1,79	1.588.672,91	-
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INDÚSTRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMUNICAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENERGIA</b>	455.000,00	455.000,00	76.754,07	76.754,07	2,14	378.245,93	76.754,07	76.754,07	2,14	378.245,93	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	455.000,00	455.000,00	76.754,07	76.754,07	2,14	378.245,93	76.754,07	76.754,07	2,14	378.245,93	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSPORTE</b>	420.000,00	420.000,00	42.058,95	42.058,95	1,17	377.941,05	42.058,95	42.058,95	1,17	377.941,05	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	420.000,00	420.000,00	42.058,95	42.058,95	1,17	377.941,05	42.058,95	42.058,95	1,17	377.941,05	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPORTO E LAZER</b>	392.000,00	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	392.000,00	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-	-	-	392.000,00	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	693.800,00	693.800,00	41.566,46	41.566,46	1,16	652.233,54	41.566,46	41.566,46	1,16	652.233,54	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	693.800,00	693.800,00	41.566,46	41.566,46	1,16	652.233,54	41.566,46	41.566,46	1,16	652.233,54	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	30.000,00	30.000,00									
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>39.055.400,00</b>	<b>3.589.661,65</b>	<b>3.589.661,65</b>	<b>100,00</b>	<b>35.465.738,35</b>	<b>3.589.661,65</b>	<b>3.589.661,65</b>	<b>100,00</b>	<b>35.465.738,35</b>	<b>-</b>

  
 Maria do Socorro Cardoso  
 Prefeita

  
 Rivanilda M. R. C. Galvão  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	595.000,00	595.000,00	69.100,29	11,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	35.000,00	35.000,00	4.429,18	12,65
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	4.429,18	12,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	30.000,00	30.000,00	5.610,39	18,70
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	5.610,39	18,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.000,00	180.000,00	13.440,97	7,47
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	13.440,97	7,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	350.000,00	350.000,00	45.619,75	13,03
1.4.1- IRRF	350.000,00	350.000,00	45.619,75	13,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-



**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 183ª Edição - 31 de Março de 2016**

1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>15.064.500,00</b>	<b>15.064.500,00</b>	<b>2.068.054,18</b>	<b>13,73</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.320.000,00	13.320.000,00	1.836.086,50	13,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-	-	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.560.000,00	1.560.000,00	217.533,45	13,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	288,74	7,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	204,61	5,12
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	19,06	1,27
2.6- Cota-Parte IPVA	175.000,00	175.000,00	13.921,82	7,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>15.659.500,00</b>	<b>15.659.500,00</b>	<b>2.137.154,47</b>	<b>13,65</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.355.500,00	1.355.500,00	218.190,13	16,10
5.1- Transferências do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	34.944,77	17,92
5.2- Transferências Diretas - PDDE	28.000,00	28.000,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	19.438,00	7,78
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	782.500,00	782.500,00	163.807,36	20,93
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	430.000,00	6.512,50	1,51
6.1- Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	6.512,50	1,51
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.785.500,00</b>	<b>1.785.500,00</b>	<b>224.702,63</b>	<b>12,58</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.012.900,00	3.012.900,00	410.785,44	13,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.664.000,00	2.664.000,00	367.217,22	13,78
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	312.000,00	312.000,00	43.506,67	13,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	57,74	7,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	300,00	300,00	3,81	1,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	35.000,00	35.000,00	-	-
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.552.800,00	7.552.800,00	1.045.476,70	13,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.827.800,00	6.827.800,00	893.193,15	13,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	680.000,00	680.000,00	152.081,19	22,36

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 183ª Edição - 31 de Março de 2016**

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	202,36	0,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.814.900,00	3.814.900,00	482.407,71	12,65

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.050.000,00	5.050.000,00	710.353,23	14,07	710.353,23	14,07	-
13.1- Com Educação Infantil	970.000,00	970.000,00	145.535,86	15,00	145.535,86	15,00	-
13.2- Com Ensino Fundamental	4.080.000,00	4.080.000,00	564.817,37	13,84	564.817,37	13,84	-
14- OUTRAS DESPESAS	2.457.500,00	2.457.500,00	223.447,07	9,09	223.447,07	9,09	-
14.1- Com Educação Infantil	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	2.377.500,00	2.377.500,00	223.447,07	9,40	223.447,07	9,40	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.507.500,00	7.507.500,00	933.800,30	12,44	933.800,30	12,44	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	933.800,30
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,37
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>	-

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	3.914.875,00	3.914.875,00	534.288,62	13,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.122.000,00	1.122.000,00	145.726,29	12,99	145.726,29	12,99	-

**JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" - 183ª Edição - 31 de Março de 2016**

23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	1.122.000,00	1.122.000,00	145.726,29	12,99	145.726,29	12,99	-
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	145.535,86	13,86	145.535,86	13,86	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.000,00	72.000,00	190,43	0,26	190,43	0,26	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.939.500,00	7.939.500,00	898.115,14	11,31	898.115,14	11,31	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.457.500,00	6.457.500,00	788.264,44	12,21	788.264,44	12,21	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.482.000,00	1.482.000,00	109.850,70	7,41	109.850,70	7,41	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.101.500,00	9.101.500,00	1.043.841,43	11,47	1.043.841,43	11,47	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	482.407,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	152.081,19
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) <sup>6</sup>	634.488,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) <sup>6</sup>	409.352,53
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) % <sup>6</sup>	19,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	195.000,00	195.000,00	18.150,00	9,31	18.150,00	9,31	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	195.000,00	195.000,00	18.150,00	9,31	18.150,00	9,31	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.296.500,00	9.296.500,00	1.061.991,43	11,42	1.061.991,43	11,42	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)		

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>		<b>VALOR</b>
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		49.190,99
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.045.274,34
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.564.077,37
49.1 Orçamento do Exercício		933.800,30
49.2 Restos a Pagar		630.277,07
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		202,36
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		12.029,56

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Fevereiro de 2016

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

  
**Maria do Socorro Cardoso**  
 Prefeita

  
**Rivanilda M. R. C. Galvão**  
 CONTADORA  
 CRC PB 008118/0-5 TC

## **Atos do Poder Legislativo**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2016, 01/03/2016**

**Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., referente ao exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Prefeito Lucio Flávio Bezerra de Brito.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01 de Março de 2016.**

**Carlos Antonio da Costa**  
Presidente

**José Ademar de Farias**  
Vice-presidente

**Antonieta Maria Cardoso Farias**  
1º Secretário

**Haroldo José Barbosa Andrade**  
2º Secretário